



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 09 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado por
afixação
em: 08/01/2021

Dispõe sobre a nomeação de responsáveis
para movimentação bancária das contas da
Câmara Municipal de Ewbank da Câmara e
dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam responsáveis pela movimentação das contas bancárias da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, o Presidente em exercício **Sr. RONALDO JOAQUIM DE OLIVEIRA**, CPF n.º 549.996.936 -15 e RG de n.º M3734677 e o Tesoureiro **Sr. MAURO HENRIQUE OLIVEIRA MENDES**, CPF 103.451.206-47 n.º e RG de n.º MG-16.856.956.

Art. 2º. O Presidente da Câmara e o Tesoureiro, descritos no Artigo 1º, ficam responsáveis pelas operações bancárias referentes às contas da Câmara Municipal, inclusive emissão cheques, obtenção de saldos, extratos, retirada de talões de cheques, abertura e encerramento de contas e outras operações disponibilizadas pelo banco.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ewbank da Câmara/MG, 08 de janeiro de 2021.

RONALDO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal